

EU, INÁCIA MARIA, INGERI VENENO E ESTOU MUITO SATISFEITA COM O QUE FIZ... ESTUDO DE CASO DE SUICÍDIO EM OURO BRANCO/RN (1956)

Leiliane Louise Lucena da Costa

Mestranda em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

RESUMO:

O presente artigo trata de um caso específico de suicídio ocorrido no município de Ouro Branco, no Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 1956, tendo como vítima a senhora Inácia Maria, casada, com 28 anos de idade, cujo enredo nos é relatado pelos autos de seu processo judiciário. Desta forma, trataremos da importância do corpo, em sua área de sensibilidade mental a luz de estudos psiquiátricos que nos ajudarão a rever discursos médicos e populares produzidos sobre o suicídio, dando-lhes razões superficiais e que não satisfazem os diagnósticos de psicólogos e psiquiatras, devido a estudos realizados para entender o processo de destruição voluntária de si próprio.

Palavras-chave: Ouro Branco/RN; Suicídio; Discursos.

ABSTRACT:

This article deals with a specific case of suicide occurred in Ouro Branco city in the state of Rio Grande do Norte, in 1956, with the victim Mrs. Inácia Maria da Silva, married with 28 years old whose plot is reported in the case of its judicial process. In this way, we will address the importance of the body in his mental sensing area the light of psychiatric studies that will help us to review medical and popular discourses produced about suicide, giving them superficial reasons which do not fulfill the diagnostic psychologists and psychiatrists, because of studies to understand the process of voluntary destruction of himself.

Keywords: Ouro Branco/RN; Suicide; Discoursers.

Introdução

Possivelmente, muitos de nós já presenciamos, direta ou indiretamente, um caso de suicídio entre nossos familiares, amigos ou conhecidos. Da mesma forma, nossos atuais meios de comunicação nos transmitem informações sobre inúmeros casos desta natureza, além de personagens históricos ou fictícios

também se enquadrarem como vítimas voluntárias da morte. Os suicídios ocorrem em todas as épocas e civilizações. Louvados por uns e criticados por outros, este tema faz parte dos estudos de sociólogos, psicólogos, psiquiatras e também de nós historiadores. Engana-se quem imaginar que são poucos os trabalhos nesta área, pelo contrário, a literatura (seja científica ou ficcional) é muito ampla, nos possibilitando adentrar e pesquisar as vertentes sociais, econômicas, e dentre outras psicológicas para as explicações dadas ao por que as pessoas preferirem cometer o “ato extremo” dos suicídios a viver e superar as dificuldades como a maioria dos demais indivíduos o fazem.

Propomo-nos, neste estudo, a questionar alguns discursos sobre os suicídios, revendo aqueles que já discorreram sobre o tema, bem como apresentar uma perspectiva inconsciente deste “ato extremo” e indagar se seria ou não um ato de racionalidade o si dar a própria morte. Tomaremos um estudo de caso particular, com um enredo riquíssimo em detalhes, podendo ser consultado no Fórum Municipal da Comarca de Jardim do Seridó/RN. Trata-se dos autos do processo judiciário da senhora Inácia Maria da Silva, que residia no município de Ouro Branco/RN e que atentou contra a própria vida em 11 de novembro de 1956. Um estudo que visa adentrar situações delicadas do passado de Ouro Branco/RN, rompendo com fatos ou acontecimentos estudados por seu teor de festividades, cotidiano e personalidades políticas e religiosas.

Nossa documentação foi fotografada e transcrita, bem como utilizamos nomes fictícios para os envolvidos no processo. Opinamos pela atualização da escrita do processo judiciário para as novas regras atuais do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009, como também foram atualizadas as citações das obras dos autores mencionados. Utilizamos as aspas para indicar as expressões empregadas no processo pelos envolvidos, para não incorrer em juízos de valores.

Nos autos do processo consta portaria de abertura, declarações prestadas sobre o fato pela própria vítima, familiares e conhecidos, auto de exame de corpo de delito/cadavérico, três testemunhas, relatório policial, vista ao promotor e sentença do juiz. Como se tratou de suicídio e em nosso Código Penal tal ato não consistiu um crime, os declarantes e testemunhas foram ouvidos apenas na delegacia local, não comparecendo a presença do promotor/juiz. Vale destacarmos que tais documentos oficiais foram redigidos pelas mãos de escrivães da polícia, caso não haja tal funcionário (o que ocorreu várias vezes em Ouro Branco/RN) um cidadão comum tomava às vezes de escrivão ad hoc, “devendo prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o seu encargo.

No caso em questão, o escrivão pertenceu à delegacia de Ouro Branco/RN. Isto é importante para observarmos, pois os declarantes e testemunhas foram ouvidos pelo delegado e seus discursos redigidos pelo escrivão, sendo lido na presença dos interessados para poder ser tido como confiável e “achado conforme”, sendo assinado pelas respectivas partes. Vemos assim, um relatório produzido por terceiros (“instruídos”) com os depoimentos de pessoas muitas vezes analfabetas ou com pouca instrução. Desta forma, devemos atentar ao fato que as fontes devem ser questionadas e não tidas como verdades absolutas, um clichê que estamos por demais familiarizados.

Utilizamos uma pequena analogia do texto de Michel Foucault, *Eu, Pierre Rivière, Que Degolei Minha Mãe, Minha Irmã e Meu Irmão...* (2013) com o caso da senhora Inácia Maria por motivos de inspiração poética e algumas semelhanças entre ambos. Mesmo a obra de Foucault tratando-se de um matricídio, o autor dos assassinatos na própria família cometeu suicídio após o decreto de prisão perpétua (sentença alterada após pareceres médicos comprovando seu distúrbio mental). Outra semelhança consiste nas declarações prestadas por ambos as autoridades policiais, um confessando os assassinatos, a outra confessando a ingestão do veneno e sua satisfação por tê-lo feito.

Confissão que serviu de inspiração para o próprio título do artigo. Por fim, os vários discursos sobre ambos relatados pelas testemunhas e declarantes em seus depoimentos nos processos judiciais.

Por discurso entendemos, pela ótica de Michel Foucault, em *A ordem do discurso*, e sua observação que na sociedade há a produção de discursos controlados e selecionados, havendo assim exclusões e interdições. Um discurso que tem o poder de determinar o que é aceito ou não numa sociedade. Isto pode ser observado nas narrativas religiosas, jurídicas e científicas, que contém um teor de riquezas e segredos (FOUCAULT, 2014). Desta forma, a afirmação de Fábio Henrique Lopes em sua tese *A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil (1830-1900)* complementou o pensamento de Foucault sobre o discurso:

Os discursos e as verdades são, portanto, pensados como construtos de processos históricos, são provenientes de relações de poder e produzem sujeição, consentida ou forçada. Essa perspectiva possibilita, também, a busca dos jogos da verdade, das exclusões, das invalidações, do interdito, dos esquecimentos e da busca de silêncio. Jogo esse marcado e constituído por tentativas e estratégias de domínio de poder. (LOPES, 2003, p. 17).

Sendo cautelosos com cada uma das especificidades espaciais e temporais. Foucault tratando da sociedade ocidental, Fábio Henrique Lopes os discursos médicos no Brasil do século XIX e nós de um pacato município do interior do Seridó Potiguar em 1956.

Por suicídio entendemos pela concepção do sociólogo Émile Durkheim em sua obra *O suicídio: estudo sociológico*, que o definiu como sendo “[...] todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo realizado pela própria vítima, e que ela sabia que produziria esse resultado” (DURKHEIM, 2014, p. 16). Sua classificação fundamentou-se principalmente no conhecimento da morte pela vítima, não importando os meios para se chegar ao

ato ou se este consistiu, por exemplo, em martírio. O saber que ia morrer prevaleceu.

Ao examinar os autos do processo judiciário da nossa personagem, podemos então nos perguntar: quais os discursos médicos/jurídicos/populares sobre o suicídio da senhora Inácia Maria da Silva?

O que disseram sobre esta “inditosa senhora”...

Para melhor situar o leitor, uma descrição do contexto histórico local será bem vinda ao momento. De acordo com Leiliane Costa em sua monografia *A reatualização da tragédia romântica de Romeu e Julieta...* o município de Ouro Branco/RN há época do ocorrido, acabara de conseguir sua emancipação política de Jardim do Seridó/RN. Reconhecido como município em 1º de janeiro de 1954, possuía uma população aproximadamente de 4.334 habitantes em 1950, sendo que 81% residiam nas fazendas e sítios.

Havia poucas residências na área urbana e alguns poucos prédios também, como a Capela do Divino Espírito Santo, o Mercado Velho, Agência dos Correios e Telégrafos, Grupo Escola Manoel Florentino Cunha, um cemitério, um Cartório Único, a Delegacia, dois estabelecimentos comerciais atacadistas, doze varejistas, uma cooperativa agropecuária. Nenhuma rua pavimentada e os principais meios de subsistência era a agricultura e a pecuária (COSTA, 2013, p. 24-29). Havia ainda algumas festividades, como o Tríduo Solene realizado no mês de outubro, dedicado a Festa do Divino Espírito Santo, padroeiro do município, bem como as festividades carnavalescas (COSTA, 2013, p. 31-33).

Por sua vez, de acordo com os autos do processo, nossa personagem principal casou com o senhor Antônio Herculino de Araújo e foram residir no sítio Salgadinho, também no município de Ouro Branco/RN. Tido pelos sogros e testemunhas como um “ótimo rapaz”, que o “casamento foi de muito bom gosto”, este jovem, com apenas 29 anos, agricultor e analfabeto, há cinco meses estava

noivo da jovem Inácia Maria da Silva, com seus 28 anos, doméstica e alfabetizada, tida pelas testemunhas como “muito estimada de seus pais”. Os noivos casaram-se em 10 de novembro de 1956, e a senhora Inácia cometeu o suicídio no dia seguinte.

Tal ato causou um profundo estranhamento nos habitantes desta pacata localidade. O que teria levado esta jovem recém-casada suicidar-se um dia após o seu casamento? Não temos esta resposta. Simplesmente porque a jovem não revelou o motivo que a teria levado a cometer este “desatino”:

[...] que ninguém tem culpa e nem é responsável por tal desatino cometido pela declarante, que a declarante pensou em tentar contra sua própria vida ontem mesmo, vindo a realizar hoje mais ou menos de oito para nove horas e que está muito satisfeita com o que fez, sem ter nenhum arrependimento [...] que quanto ao esposo dela declarante gosta muito do mesmo e não lhe joga nenhuma responsabilidade pelo desatino cometido por ela declarante; como também não culpa nenhum membro da família de seu esposo; e muito menos de sua família, dizendo mais uma vez que a responsável direta pelo acontecimento é ela declarante.

Para realizar este “tresloucado gesto”, nossa personagem se utilizou de uma pequena quantidade de veneno para matar formigas, que tomou emprestada de um amigo da família (tratado com tio da vítima por consideração) dizendo-lhe que era para matar ratos na sua nova residência, e para conseguir com mais facilidade argumentou que “seu melhor vestido tinha virado tiras” por causa dos supostos roedores. No dia do ato, após ter a permissão para almoçar na casa da sua família (enquanto seu esposo foi almoçar na casa de um cunhado) nossa personagem passou na residência que tomou o veneno emprestado e o ingeriu a caminho da casa de seus pais. Após perceber a ausência de sua esposa, o senhor Antônio Herculino foi à procura da mesma na casa de seus sogros, recebendo a notícia do envenenamento da mesma.

Partiu-se, então, para os procedimentos legais. Foi-se a delegacia comunicar o ocorrido e dois profissionais da saúde foram levados à casa do senhor João José da Silva, pai da “inditosa senhora” Inácia, para realizarem o exame de corpo de delito/cadavérico. Nossos peritos foram o médico Dr. Paulo Araújo Vasconcelos e o cirurgião dentista Dr. Marcos Lucena de Araújo, ambos residentes no município de Jardim do Seridó/RN. Os peritos constataram realmente que a mesma estava envenenada:

A paciente apresentava diarreia forte, vômitos de cor amarelo esverdeados, pulso com cento e vinte batidas por minuto, mucosas descoradas, ligeira dispneia. A paciente tem, basta cabeleira preta, olhos pretos, boa dentadura, nariz afilado, boca pequena, seios pequenos com mamilos róseos, cabelos das axilas encaracolados e escuros, pelos do púbis preto. Realizamos o exame dos órgãos sexuais constatamos desvirginamento recente por ter havido rotura da membrana do hímen. A morte foi provocada por envenenamento produzido por arsênico. *Nossa opinião pessoal é que foi uma crise de caráter nervoso que levou a paciente a este gesto extremo, havendo precedentes nas famílias pelo lado materno e paterno, que apoiam estas conclusões.*

Um aspecto que nos chamou a atenção neste diagnóstico é como o corpo da nossa personagem foi tratado. Primeiro se fez um exame físico da mesma, diagnosticando os efeitos do veneno em seu organismo, bem como uma análise da sua virgindade, se ela teria ou não a perdido. Depois a constatação pessoal dos peritos sobre o suicídio atribuindo a uma “crise de caráter nervoso” e sua relação de parentesco e hereditariedade, apresentando precedentes de suicídio nos dois lados da família, paterno e materno. Suas constatações passaram do corpo físico da nossa personagem ao seu aspecto mental.

Estas atribuições do saber médico sobre o suicídio foi discutido por Fábio Henrique Lopes em sua tese *A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil (1830-1900)* onde o mesmo vai analisar os discursos médicos no Brasil entre 1830 a 1900. Para o autor:

[...] a pesquisa documental sugere que foi esse discurso, majoritariamente masculino, que, durante a primeira metade do século XIX, possibilitou maior visibilidade do suicídio no campo do saber. Além do mais, a medicina teve um dos principais papéis na configuração do suicídio como o vivenciamos atualmente, ou seja, como um ato “próprio” de um sujeito desequilibrado, doente, desesperado, atordoado, irracional – referências e imagens sempre ligadas aos distúrbios e desarranjos mentais. (LOPES, 2003, p. 06).

Em sua tese, o autor trabalhou com os estudos de médicos, principalmente fluminenses, que analisaram em suas obras a questão dos suicídios, com explicações como: desordens nos órgãos internos e se refletia em comportamentos estranhos ou suicidas, melancolia e perturbações mentais, *força vitae*, sintomas dicotômicos (solidão/excitação), causas predisponentes (educação, diferença entre os sexos, hereditariedade), entre outras. Estes estudos, de acordo com o autor, eram influenciados pelas obras de intelectuais e médicos franceses. O principal deles foi Jean-Étienne Dominique Esquirol (1772-1840), psiquiatra francês que iniciou os trabalhos nesta área e já considerava que: “[...] o homem não atenta contra os seus dias senão no delírio e todos os suicidas são alienados” (MORON, 1975, p. 15).

Assim, podemos observar este discurso de crise nervosa e hereditariedade presente nos autos do processo da nossa personagem. Contudo, percebemos este discurso não apenas no saber médico em relação ao suicídio, mas também presente nas autoridades judiciais que apreciaram o caso. O promotor e o juiz responsáveis pelo parecer e sentença de arquivamento foram unânimes em afirmar o episódio como “tresloucado gesto” e “desatino”. Termos estes que vão reforçar o discurso de distúrbio mental. Um reforço que poderia estar na repetição de ideias apresentada pelos peritos e apropriado pelas autoridades judiciais, ao comparar também os discursos dos declarantes e testemunhas. Como sugere à autora Keila Grinberg, em seu artigo *A história nos porões dos arquivos judiciários (processos criminais)*, em relação ao cuidado do historiador com as fontes judiciais:

Para ler processos criminais, portanto, é preciso saber trabalhar com as versões, perceber a forma como elas são construídas. Analisar como os diversos agentes sociais apresentam diferentes versões para cada caso e ficar atento, principalmente, às narrativas que se repetem, às histórias nas quais as pessoas acreditam e àquelas nas quais não se acredita. É necessário trabalhar com a verossimilhança. (GRINBERG, 2009, p. 128).

As narrativas no caso em questão nos levam a optar pela repetição de informações e a credibilidade dos envolvidos na construção do motivo, da causa da morte e dos termos empregados para designar o ato de suicídio praticado pela nossa personagem. Nas declarações prestadas, foram ouvidos o esposo Antônio Herculino de Araújo, o pai João José da Silva, a mãe Maria Helena da Silva, o amigo/tio que forneceu o veneno José Francisco dos Santos e um conhecido, Manoel Lucena Filho, que a título de brincadeira soltou uma piada a vítima quando esta se dirigia apressada para a casa de seus pais. Da mesma forma, três testemunhas foram ouvidas, Luiz Marinheiro de Araújo, João Pedro de Oliveira e Severino Fernandes da Costa. Todas estas pessoas repetiram que não sabiam informar o motivo que levou a senhora Inácia Maria a praticar este “tresloucado gesto”. Todos relataram saber ou ouvir dizer do envenenamento e todos utilizam termos como “tresloucado gesto”, “inditosa senhora”, “inditosa filha”, “crise nervosa”, “triste acontecimento”.

Há verossimilhança nos discursos em todo o decorrer do processo, contudo devemos tomar como uma versão da história contada pelos envolvidos naquela ocasião, o que não significa que outras versões surjam com o passar do tempo. Ademais, a maior parte destas repetições ocorreu pelas mãos do escrivão Leandro Gonçalves de Melo, que escreveu todas as declarações e depoimentos das testemunhas, bem como o próprio exame de corpo de delito/cadáverico, resguardando apenas o relatório do delegado e os pareceres do promotor e juiz. É pertinente esta observação pelo fato que muitos dos sujeitos ouvidos ou eram analfabetos ou tinham pouca instrução, possivelmente não conhecendo alguns dos termos verificados no processo.

Deixaremos como questionamentos algumas outras informações que não foram abordadas no processo judicial. Primeiro: não ficou esclarecido sobre a suposta brincadeira do senhor Manoel Lucena Filho. Na declaração do esposo da vítima a piada foi dita por Manoel Lucena Filho, este último relatou ter sido seu cunhado o autor da mesma, não ele. Porém, nem relata o nome do seu cunhado, nem a polícia investigou esta discrepância. Segundo: no exame de corpo de delito/cadáverico não ficou esclarecido quem foi o autor do desvirginamento da senhora Inácia Maria, nem o seu esposo relatou se foi o mesmo a “desonrá-la”. Esta pergunta se fez necessária devido aos supostos motivos apresentados por terceiros em informações particulares, levantando hipóteses de um desfloramento por outro homem ou a mesma estar durante as regras mensais femininas no dia do casamento, não querendo se entregar ao seu esposo na ocasião. Dúvidas que possivelmente não serão esclarecidas.

Alguns pontos de vista dos estudos psiquiátricos em âmbito geral

Vimos até então que os discursos produzidos sobre o suicídio vieram das teses médicas, principalmente fluminenses que tratavam o suicídio como loucura ou alienação mental. Estes discursos eram influenciados pelas pesquisas francesas que tratavam os suicídios da mesma maneira. Até mesmo Émile Durkheim em sua obra *O suicídio: estudo sociológico* diferencia os suicídios praticados por pessoas com problemas mentais dos que não apresentam nenhuma dificuldade desta natureza. O autor foi um referencial para o estudo deste tema, porém sua análise é sociológica no sentido de que as causas dos suicídios, para ele, estão fora de nós, mais do que em nós (DURKHEIM, 2014, p. 15). O fator psicológico para o mesmo não era tão relevante, atribuindo maior importância à constituição da sociedade e sua influência nas taxas de suicídios. Desta forma, através de um estudo profundo e estatístico o autor definiu o que

considerou serem as causas sociais dos suicídios (egoísta, altruísta, anômico e fatalista).

Contudo, outros discursos médicos, na área de psiquiatria coloca a questão do psíquico como fator primordial na decisão dos suicídios. Mesmo tratando-se de áreas afins, o diferencial do discurso psiquiátrico encontra-se na teoria de Sigmund Freud sobre o instinto de vida e o de morte (Eros e Thanatos). Nesta teoria estaria presente a abordagem sobre a agressividade contra si mesmo, presente em todos os seres humanos. O autor Fábio Henrique Lopes observa que este tema não foi encontrado nas suas teses médicas estudadas no século XIX, sendo encontrada em estudos ao longo do século XX (LOPES, 2003, p. 11-12).

Freud tentou explicar o suicídio a partir do conflito de Eros X Thanatos. Segundo sua concepção, Eros é o instinto de vida e Thanatos, o da morte. Assim, é necessário haver equilíbrio entre essas pulsões, entre esses instintos, para que o suicídio não ocorra, para que a morte não triunfe sobre a vida. Logo, é possível concluir que, para Freud, o suicídio não é necessariamente um ato de loucura, mas uma imposição e uma vitória do impulso de morte. (LOPES, 2003, p.13).

O psiquiatra americano Karl Menninger se apropriou desta teoria de Freud e a aplicou em sua obra *Eros e Tânatos: o homem contra si próprio* de 1938, sendo traduzida para o português em 1970. Este autor (que é contra o ato de se dar a morte) fez uma análise de pacientes que foram tratados em sua clínica, bem como estudos de casos de outros colegas aos quais pediu autorização. Assim como Freud, o autor trabalhou na perspectiva dos instintos de vida e morte e da agressividade. Para um e outro há o componente de destruição, que pode ser dirigido contra si ou contra algo externo. Para Karl Menninger esta agressividade deveria ser conhecida pelos pacientes, através de qualquer um dos métodos clínicos que o autor apresentou no decorrer da sua obra, que consistiria na substituição nos pacientes da consciência por inteligência

(MENNINGER, 1970, p. 410). Processo lento, que infelizmente o autor reconheceu também ser um tratamento financeiramente alto, ponto fraco nas consultas psicanalíticas.

Este autor também criticou as supostas causas apresentadas para o suicídio como algo superficial, não podendo dar conta da complexidade de tal ato:

À primeira vista, parece gratuito oferecer uma explicação do suicídio. Na mente popular, o suicídio não é um enigma. Explicações fáceis podem ser lidas com monótona invariabilidade nos jornais diários, nos relatórios de seguros de vida, nos atestados de óbitos e em levantamentos estatísticos. O suicídio, de acordo com essas fontes, é consequência simples e lógica de doença, desânimo, revezes financeiros, humilhação, frustração ou amor não correspondido. O que mais espanta não é serem essas explicações apresentadas continuamente, mas serem aceitas tão prontamente e sem discussão em um mundo no qual tanto a ciência como a experiência cotidiana confirmam que o óbvio não merece confiança. [...] Esta concepção de autodestruição como uma fuga da realidade, da doença, da desgraça, da pobreza ou de coisas semelhantes é sedutora devido à sua simplicidade. (MENNINGER, 1970, p. 30-31).

Em seus estudos este autor observou que até nos mais ilustres indivíduos da sociedade ocorre suicídios, mesmo que para muitos seja difícil considerar que ocorrem defeitos na estrutura da personalidade, imaturidade emocional ou primitividade psicológica, eles foram dominados por um impulso de matar. Ele aponta que tais impulsos ocorrem em todas as pessoas, mas a maioria consegue resistir a eles (MENNINGER, 1970, p. 57).

Um detalhe importante na pesquisa do psiquiatra americano Karl Menninger consistiu na responsabilidade da família na criação e educação dos filhos. De acordo com este autor, uma criação rígida ou exigente demais, bem como o seu extremo são prejudiciais na formação da personalidade das crianças. Em toda a sua obra os pacientes, através da psicanálise, vão expondo momentos da infância que foram suprimidos e que as lembranças vão

retornando ao logo do tratamento. Praticamente em todos os casos, a família teve importância para gerar sentimentos inconscientes e destrutivos, que os pacientes não conseguiram superar com o decorrer do tempo, alguns só superando em contato com a própria psicanálise.

Uma observação desta natureza, contudo mais simplista foi também feita pelo autor Fábio Henrique Lopes:

Ao invés de centralizar os problemas no próprio indivíduo, na pretensão de que a causa seria sempre ele mesmo, é necessária outra atitude: a de pensar que todos nós somos em parte coadjuvantes de situações, pressões, cobranças, esperas e anseios que podem, às vezes, ser as causas, desculpas ou até mesmo a última gota que falta para pessoas ao nosso redor, ou até mesmo não tão próximas assim, desistam da vida. (LOPES, 2003, p. 05).

Explicação para o suicídio não apenas biológica, mas também psíquica e social. Geralmente não imaginamos o quanto podemos influenciar na decisão do ato do suicídio, porém, de acordo com estes dois autores, há responsabilidades conscientes ou inconscientemente da nossa parte. Porém, somos tentados a explicar os atos suicidas como sugeriu o psiquiatra Karl Menninger, através de motivações simplista como problemas financeiros, amores não correspondidos e dentre outros, doenças mentais.

Considerações Finais

Através da análise deste caso de suicídio podemos perceber a influência dos discursos médicos/jurídicos/populares presentes para tentar explicar o motivo que levou a senhora Inácia Maria ao “ato extremo”. Um dia apenas após o seu casamento, a nossa personagem decidiu por termo a sua existência, ingerindo uma pequena quantidade de veneno para matar formigas, deixando seus familiares, amigos e conhecidos numa situação de “grande

Jan – Jul /PP. 67 – 82, 2016

surpresa”. Os declarantes e testemunhas não puderam (ou não quiseram?) informar o que levou esta “inditosa senhora” a cometer tão grande “desatino”.

Como um motivo que fosse aceito por todos como suficientemente satisfatório não foi apresentado, os discursos e os termos giraram em torno de uma suposta “crise de caráter nervoso”, que teria se apoderado da nossa personagem e a feito agir atentando contra a própria vida ingerindo veneno. Desta forma, os termos empregados nos autos do processo correspondem diretamente com o mental da nossa personagem, indicando algum desequilíbrio. Para Fábio Henrique Lopes:

Passível de ser detectada, a preocupação em indicar as causas patológicas do suicídio parece nortear esses estudos médicos. Produto de uma doença, de algum tipo de anormalidade e desequilíbrio que se relacionava, direta ou indiretamente, com o universo do mental. (LOPES, 2003, p. 203).

Os estudos médicos apontavam os suicídios como distúrbios mentais e mesmo estudos sociológicos e psiquiátricos consideram o suicídio ou como algo externo ao indivíduo ou como impulsos agressivos inconscientes presentes em todos nós, porém sendo mais facilmente dominados pela maioria. O que se percebe é uma busca por explicações que justifique o ato de se dar a própria morte, que haja motivos que satisfaçam a decisão. Ainda podemos perceber uma certa “repetição” destes discursos médicos, por partes dos discursos jurídicos e populares.

Possivelmente a maioria dos estudiosos sobre o tema talvez não acreditem que possa haver racionalidade nesta prática. Podemos perceber que os discursos que tratam o suicídio como uma decisão consciente é minoria. Desconhecemos estudos atuais que vejam tal ato por este prisma, reservando a literatura ficcional o exemplo de personagens que se dão a morte voluntária ou aos antigos filósofos que a louvavam.

Apenas *O Manual Completo de Suicídio* publicado em 1993 pelo japonês Wataru Tsurumi, chamou nossa atenção. Nele não consta aprovação ou desaprovação do ato do suicídio, seu conteúdo consiste em avaliações de cada método em termos de dor, preparação necessária, aparência do corpo após a morte e letalidade. Apenas a título de curiosidade, de acordo com este manual, a morte por envenenamento (seja por medicamentos ou substâncias tóxicas) é considerada a forma mais eficiente de cometer suicídio. Através deste método não há grau de dor. Os graus de feiura, incômodo aos outros, impacto e letalidade são mínimos (em uma escala de 01 a 05, sendo o número 01 o mínimo e o número 05 o máximo), estes quatro graus corresponderiam ao número 01. Apenas o grau de preparação é o mais elevado, correspondendo ao número 05. (1993, p. 04).

Contudo, prevalece o discurso do suicídio como um ato praticado por alguém que não se encontra em perfeita saúde mental. Isto pode ser observado nas causas recentes, onde atribuímos alguma depressão aos suicidas. O que teria então significado “*pensou* em tentar contra a própria vida ontem mesmo, vindo a realizar hoje mais ou menos de oito para nove horas”? Uma incógnita para outra ocasião.

Referências

BRASIL. Decreto-lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro, 07 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 30 out. 2015.

COSTA, Leiliane Louise Lucena da. **A reatualização da tragédia romântica de Romeu e Julieta nos sertões do Seridó com os suicídios de Teresa e José (Ouro Branco/RN, 1952)**. 2013. 73f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Caicó.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. Tradução Andréa Stahel M. da Silva. São Paulo: EDIPRO, 2014.

FALK, Pedro Frederico. **Retratos sombrios da modernidade:** memórias do suicídio no Recife durante a década de 1920. 2011. 275f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

Foucault, Michel. **A ordem do discurso.** Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. **Eu, Pierre Rivière, Que Degolei Minha Mãe, Minha Irmã e Meu Irmão...** 2. ed. Graal, 2013.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais (processos criminais). In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (Orgs.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.

LOPES, Fábio Henrique. **O suicídio sem fronteiras:** entre a razão e a desordem mental. 1998. 127f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas.

_____. **A experiência do suicídio:** discursos médicos no Brasil, 1830-1900. 2003. 223f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas.

MENNINGER, Karl A. **Eros e Tânatos:** o homem contra si próprio. Tradução Aydano Arruda. São Paulo: IBRASA, 1970.

MORON, Pierre. **O suicídio.** Tradução Rodrigo de Sá Nogueira Saraiva. Publicações Europa-América, 1975.

PUENTE, Fernando Rey (Org.). **Os filósofos e o suicídio.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

WATARU, Tsurumi. **O manual completo de suicídio.** Disponível em: <http://static.tumblr.com/rjf6xuk/NNHmtl02w/manual_completo_do_suic_dio_.pdf>. Acesso em: 31 out. 2015.